



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO – MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO-MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0007-07, com sede a SCEN Trecho 02 – Lote 04 – 1º Andar, Brasília/DF, CEP: 70.800-901, neste ato representada por seu Diretor Regional, Senhor **JAIME GOMES CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] e por seu Gerente de Vendas, Senhor **MAGNILSON SODRE COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0299/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.003198/2014-35**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 71/2014 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27/10/2016 até 27/10/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ **18.805.858,09** (dezoito milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.244.2019.20IT.0001
Programa de Trabalho: 093356
Fonte: 151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: B20IT107000
SB: 47

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 02000107001
SB: 47

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE800136.

CLÁUSULA QUINTA– DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento de garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 71/2014 nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (2342)

878.034/2015; 878.158/2015; 878.166/2015

GEORGE EUSTAQUIO SILVA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 31/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967, Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos também dispostos na Consolidação Normativa do DNPM, aprovada pela Portaria DNPM nº 155/2016, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos: (2340)

878.031/2015

GEORGE EUSTAQUIO SILVA

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO NORTE-NORDESTE UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE SERGIPE E ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 120.001/2016

A PETROBRAS - UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE SERGIPE E ALAGOAS (UO-SEAL), em conformidade com a legislação, informa que realizará Leilão através do Portal de Comércio eletrônico PETRONET (www.petronet.com.br), pelo maior lance por lote fechado, de 38 lotes de materiais de estoque diversos, com data prevista para o dia 25.11.2016, sendo este material de propriedade da PETROBRAS e no estado em que se encontram. Visitação pública agendada: de 09 a 22 de novembro de 2016, seg. à sexta (8-10 e 13-15h), locais: Petróbras/Sede/Rua Acre, 2504/Gerência de Armazenagem, Aracaju/SE e Petróbras/Parque de tubos de Saquinho - BR 101, Km 48/50 Engenho Soledade-zona rural, Mun. de Japaratuba/SE.

Alertamos que as datas supracitadas referem-se a previsão de cronograma para realização do Leilão indicado, estando sujeitos a alteração pela comissão de Alienação da PETROBRAS UO-SEAL/SOP, sendo que para qualquer divergência entre as informações divulgadas na publicação do Leilão no site da PETROBRAS, e o presente Aviso de Licitação, prevalecerá o site.

As informações complementares sobre os materiais, Editais de Leilão e requisitos para participação, poderão ser obtidos através da publicação no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br - Canais de Negócios - Leilões de Materiais)

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DA UO-SEAL

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão da suspensão do benefício, bem como ter vistas ao Processo/Dossiê relativo ao assunto comunicado, na Gerência Executiva de Aracaju.

NB/E	BENEFICIÁRIO	VALOR DE DÉBITO
21/162.477.243-6	CARMEN LUCIA VIEIRA DOANTOS	RS 117.811,93
88/518.930.667-0	CRISTINA TENÓRIO DE LIMA	RS 14.665,29
21/113.654.266-0	JOAO MARTINS DOS SANTOS	RS 55.765,32
41/168.609.546-2	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS	RS 11.601,52
41/168.609.707-4	MARIA HORTENCIA MARTINS SANTOS	RS 13.726,59
41/16.09.522-6	MARIA LEONOR DE JESUS	RS 15.793,49
21/113.654.207-0	MARIA VIEIRA DA SILVA	RS 61.666,69
21/164.950.537-7	MARLENE PEDROSA DOS SANTOS	RS 110.681,62
88/518.731.834-5	NATALIA ALVES DE ALMEIDA	RS 15.765,36

FRANCIS SILVA MAGALHAES

Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei nº 10.666/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048/99, facultamos aos interessados abaixo, o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016110800138

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 71/2014. Nº Processo: 71000003198201435. PREGÃO SISP Nº 36/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFIAS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 71/2014 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/10/2016 a 27/10/2017. Valor Total: R\$18.805.858,09. Fonte: 151000000 - 2016NE800714. Fonte: 151000000 - 2016NE800136. Data de Assinatura: 27/10/2016.

(SICON - 07/11/2016) 550005-00001-2016NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL CORREGEDORIA-GERAL CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Ref.: Proc. 35301.002561/2010-13 e apensos.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado através da PT/INSS/CORREGEDORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO nº 043, de 14/03/16, publicada no BSL/INSS/GEXRJC nº 048, de 14/03/16, prorrogada pela PT/INSS/CORREG.REG.RJ/ES/Nº 107 de 12/05/16, publicada no BSL/GEXRJC/Nº 089 de mesma data, dissolvida e constituída pela PT/INSS/CORREG.REG.RJ/ES/Nº 193 de 08/07/16, publicada no BSL/GEXRJC/Nº 129 de mesma data, prorrogada pela PT/INSS/CORREG.REG.RJ/ES/Nº 269 de 05/09/16, publicada no BSL/GEXRJC/Nº 167 de mesma data, dissolvida e constituída pela PT/INSS/CORREG.REG.RJ/ES/Nº 333 de 04/11/16, publicada no BSL/GEXRJC/Nº 207 de mesma data vem pelo presente EDITAL, CITAR os ex-servidores ANA GLÓRIA RIBEIRO CORREIA matrícula 0922.938 e MARIA EUNICE DOS SANTOS LEONARDO, matrícula 0919355, que se encontram em local incerto e não sabido, para apresentarem DEFESA ESCRITA no prazo de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no §2º do art.161 c/c parágrafo único do art.163, todos da Lei nº 8112/90, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, para o que lhe será dada vista dos autos acima referenciado no local onde se encontra instalada a Comissão, sito na Rua Pedro Lessa nº 36 - 9º andar - sala 921/922 - Centro - Rio de Janeiro/RJ de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas.

JORGE HENRIQUE MARQUES

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EXTRATO DE ACORDO

INSTRUMENTO: Processo nº. 35000.001159/2016-00. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV e o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. OBJETO: Operacionalização do disposto no artigo 6º,

da Lei nº. 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei 10.953, de 27 de setembro de 2004, Decreto nº. 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº. 4.862, de 21 de outubro de 2003, Decreto nº. 5.180 de 13 agosto de 2004, visando a realização de consignações de descontos nos benefícios previdenciários, cujo titular tenha contraído empréstimo pessoal e/ou operação com cartão de crédito. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016. SIGNATÁRIOS: pelo INSS: ROBINSON FLAVIO DIAS NEMETH, Diretor de Benefícios; pela DATAPREV: RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO e ROGERIO SOUZA MASCARENHAS, Presidente e Diretor de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações; pela Instituição Financeira: MARCOS COSTA HOLANDA, Presidente. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da publicação.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 512006

Número do Contrato: 40/2013. Nº Processo: 35000001346201251. PREGÃO SISP Nº 23/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02282727000134. Contratado: ZEPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 4/11/2016 até 4/11/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei de 8.666/93 de licitações e contratos atualizada. Vigência: 04/11/2016 a 04/11/2017. Valor Total: R\$3.013.320,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800983. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 07/11/2016) 512006-57202-2016NE800049

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 510815

Número do Contrato: 51/2013. Nº Processo: 35043001277201361. PREGÃO SRP Nº 12/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06206305000130. Contratado: ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE -MONITORAMENTO LTDA.. Objeto: Prorrogação e reajuste do contrato nº 51/2013, referente aos Serviços de Vigilância Eletrônica da GEXFOR. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, letra "d" da Lei 8666/1993. Vigência: 01/11/2016 a 01/11/2017. Valor Total: R\$415.116,72. Fonte: 250570202 - 2016NE800568. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 07/11/2016) 512006-57202-2016NE800040

deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao Dossiê de Cobrança Agência da Previdência Social onde o benefício em pauta era mantido. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

NB/E	BENEFICIÁRIO	VALOR DE DÉBITO
21/150.475.786-3	MARIA JOSEFA ROSA	RS 7.912,20

FRANCIS SILVA MAGALHAES

Coordenador de Monitoramento Operacional de Benefícios
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de convocação e/ou defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do segurado/pensionista/beneficiário ou endereço incompleto constante no referido cadastro, e em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003 e parágrafo 1º, do artigo 179, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade do ato concessório, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde o seu benefício era mantido.

NB/E	BENEFICIÁRIO	VALOR DE DÉBITO
91/055.834.964-1	ADEMILSON SANTOS ARAGÃO	RS 198.006,83
92/101.779.664-2	ADEMILSON SANTOS ARAGÃO	RS 0,00
21/164.662.874-5	ANGELA MARIA SANTANA DOS SANTOS VIEIRA	RS 47.128,57
21/161.624.688-7	CRISTOVA VIEIRA DO NASCIMENTO	RS 106.641,64
88/521.335.595	LIGIA MARQUES DE MELO	RS 10.502,02
41/169.506.289-0	MARIA LOURDES SANTOS LIMA	RS 15.057,13

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.